

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

CARTA CONVITE

Nº9/2024

1. OBJETIVO: Contratação de Prestador(a) de Serviço de Pesquisador(a) Coordenador(a) para Projeto Cultural

1.1. FUNÇÕES:

- 1.1.1. Construir plano de trabalho da pesquisa do projeto cultural em questão;
- 1.1.2. Coordenar a formação e implantação de grupos de trabalho de investigação;
- 1.1.3. Acompanhar o desenvolvimento do projeto junto aos grupos;
- 1.1.4. Avaliar e produzir relatórios e protótipos;
- 1.1.5. Divulgar os resultados da pesquisa e projeto em espaços/eventos estratégicos a serem definidos pela governança do projeto;
- 1.1.6. Participar de reuniões da governança do projeto.

1.2. DEDICAÇÃO: 30h semanais

1.3. VÍNCULO: Pessoa jurídica ou Micro Empreendedor Individual - MEI

1.4. REQUISITOS:

- 1.4.1. Ensino superior completo em áreas das ciências humanas;
- 1.4.2. Pós graduação stricto sensu em educação ou cultura ou áreas correlatas;
- 1.4.3. Experiência profissional ou acadêmica nos temas de cultura, educação e/ou direitos humanos.

1.5. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00/mês

1.6. DURAÇÃO: 8 meses

1.7. LOCAL: São Paulo - SP

1.8. MODALIDADE: Híbrido, com atividades presenciais a serem definidas no plano de trabalho.

2. FORMA DE SELEÇÃO: Avaliação de currículo, orçamento e entrevista individual.

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar desta licitação pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

3.1.1. Entende-se por convidadas aqueles 3 (três) ou mais notificados formalmente pelo Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ, através da entrega da Carta-Convite, que possa ser comprovada por meio de Aviso de Recebimento.

3.1.2. Entende-se por interessadas aquelas não convidadas que sejam cadastrados no ramo do objeto e que manifestarem seu interesse dentro de cinco dias úteis após a data de publicação desta carta, a partir de inscrição via formulário.

3.2. COMO PARTICIPAR:

3.2.1. Inscrições disponíveis no link: <https://bit.ly/43sYplu>

4. PRAZO

O prazo de inscrição vai até **10/04/2024**.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à vista a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, seja parcela única ou a cada 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES RELATIVOS À LICITAÇÃO

6.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar esta Carta-Convite até 27/03/2024, 02 (dois) dias úteis após a data fixada para a abertura da sessão pública, ou até 17/04/2024, (dois) dias da data da divulgação dos resultados.

6.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados e enviados para cemj@cemj.org.br até 18h00 de cada dia.

6.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão julgados e respondidos pela Diretoria Executiva do CEMJ até 1 (um) dia depois do recebimento.

6.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos nesta carta.

6.5. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório.

- 6.6.** *A ausência de impugnação ou esclarecimentos implicará na aceitação tácita, pelos licitantes, das condições previstas nesta Carta-Convite e em seus Anexos.*

7. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** *Após o dia 10/04/2024, os interessados mais alinhados à vaga serão entrevistados de forma online em até 2 (dois) dias.*
- 7.2.** *A plataforma (link), data e horário da entrevista será combinada prévia e individualmente por e-mail ou telefone indicados pelo inscrito.*
- 7.3.** *Após as entrevistas, as candidaturas serão avaliadas por uma comissão selecionada pelos diretores do CEMJ e até 15/04/2024 será divulgado o resultado.*

8. HOMOLOGAÇÃO

Finalizados os procedimentos, por parte de todas as licitantes ou decorrido o prazo legal sem interposição de recurso(s) ou decidido(s) aquele(s) interposto(s), a licitação será homologada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** *Após a homologação do resultado já será permitida a execução do objeto.*

São Paulo, 25 de março de 2024



KAREN REGINA CASTELLI
PRESIDENTE
CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE